

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 68/SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ITAMAR C. DA SILVA-ME
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 013/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Francisleide Almeida Gomes - matrícula nº 965670, em substituição à servidora Karuliny Taveira Maia, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 598/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021 - Processo nº 499/2021-SEMGES, que tem como objeto a contratação eventual de empresa especializada na produção e distribuição de lanches e refeições a fim de atender aos integrantes /alunos do Projeto Crescer, aos usuários do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e aos integrantes/alunos dos programas/projetos Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 25 de fevereiro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 2/2025/SEMMA/GAB/DEOF/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 81/2025/SEMMA, Processo nº. 003230/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 85.2828, como gestora o servidor VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula nº 95.8952, Diretor, e o servidor SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 95.4781, Diretor de Rede, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 81/2025/SEMMA, Processo nº. 003230/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003230/2025- SEMMA
Espécie: Contrato nº 081/2025-SEMMA - NUP
9.089075/2025

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 0010229/2024 /SEMGES - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90045/2024.
Valor estimado: R\$ 5.135,23 (cinco mil centos, trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: PRÓPRIO,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 032/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº 260884, como fiscal do Contrato nº 071-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº 003379/2025/SMST que tem como Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº 260884, como fiscal do Con-

trato nº 073-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº 003379/2025/SMST que tem como Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº 260884, como fiscal do Contrato nº 074-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº 003379/2025/SMST que tem como Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 035/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº 260884, como fiscal do Contrato nº 075-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº 003379/2025/SMST que tem como Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 036/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e

Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº 260884, como fiscal do Contrato nº 076-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº 003379/2025/SMST que tem como Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 002837/2023/SMST;
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2023/SMST;

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 079/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2025;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.181.0068.2.244, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Multa de Trânsito/Próprio.;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI -

EPP;

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 40/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada ELIDA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 518, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Diretoria de Mobilidade Urbana, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 24/02/25 à 10/03/25, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR